

Este questionário tem como objetivo contribuir na avaliação dos fatores de risco pelo Sistema de Justiça para os encaminhamentos relacionados aos casos de violência doméstica contra a mulher, em contexto de relações entre parceiros íntimos, atuais e anteriores. É MUITO IMPORTANTE que você possa respondê-lo, para compreendermos melhor sua situação e as formas possíveis de melhor atendê-la. Preencha na Delegacia de Polícia apenas as duas primeiras páginas deste questionário.

Nome da vítima: _____ Idade: _____ anos

Nome do autor: _____ Idade: _____ anos

PARTE I: SOBRE AS VIOLÊNCIAS QUE VOCÊ JÁ SOFREU...

1. O autor já ameaçou você ou outro familiar usando faca ou arma de fogo?	(☐) Mais de uma vez (☐) Uma vez (☐) Nunca
2. Você já sofreu algumas dessas agressões físicas? 2a. (☐) Queimadura 2b. (☐) Enforcamento 2c. (☐) Sufocamento 2d. (☐) Tiro 2e. (☐) Afogamento 2f. (☐) Osso quebrado 2g. (☐) Facada 2h. (☐) Paulada	
3. O autor já apresentou algum desses comportamentos? 3a. (☐) O autor disse algo parecido com a frase: “se não for minha, não será de mais ninguém”. 3b. (☐) O autor perturba, persegue ou vigia você nos locais em que frequenta. 3c. (☐) O autor proíbe você de ir ao médico ou pedir ajuda a outros profissionais. 3d. (☐) O autor proíbe você de visitar familiares ou amigos. 3e. (☐) O autor proíbe você de trabalhar ou estudar. 3f. (☐) O autor fez telefonemas, enviou mensagens pelo celular ou <i>e-mails</i> de forma insistente. 3g. (☐) O autor impede você de ter acesso a dinheiro, conta bancária ou outros bens (como documentos pessoais, carro). 3h. (☐) Outros comportamentos de ciúmes excessivo e de controle sobre você.	
4. Já registrou ocorrências policiais anteriormente envolvendo essa mesma pessoa?	(☐) Sim, no DF (☐) Sim, fora do DF (☐) Não
5. Você já sofreu algumas dessas agressões físicas? 5a. (☐) Tapas 5b. (☐) Empurrão 5c. (☐) Puxões de cabelo 5d. (☐) Socos 5e. (☐) Chute	
6. O autor já usou de ameaças ou agressões para evitar a separação?	(☐) Mais de uma vez (☐) Uma vez (☐) Nunca
7. O autor já obrigou você a fazer sexo ou praticar atos sexuais sem sua vontade?	(☐) Mais de uma vez (☐) Uma vez (☐) Nunca
8. As ameaças ou agressões físicas têm se tornado mais frequentes ou mais graves nos últimos seis meses?	(☐) Sim (☐) Não

PARTE II: SOBRE O COMPORTAMENTO DO AUTOR...

9. O autor já descumpriu medidas protetivas anteriormente?	() Sim () Não
10. O autor já ameaçou ou agrediu seus filhos, familiares, colegas de trabalho, pessoas desconhecidas ou animais de estimação?	() Sim () Não
11. O autor fica mais violento quando está sob efeito de álcool ou outras drogas?	() Sim () Não
12. O autor tem alguma doença mental comprovada por avaliação médica?	() Sim () Não
13. O autor já tentou ou ameaçou suicidar-se?	() Sim () Não
14. O autor está desempregado ou possui dificuldades financeiras graves?	() Sim () Não
15. O autor tem acesso a armas de fogo?	() Sim () Não

PARTE III: SOBRE VOCÊ...

16. Você possui algum conflito relacionado à guarda, visita ou pensão dos filhos com o autor?	() Sim () Não
17. Você se sente isolada de amigos, familiares, pessoas da comunidade ou trabalho?	() Sim () Não
18. Você possui alguma doença, deficiência, ou idade avançada?	() Sim () Não
19. Você se separou do autor recentemente ou está tentando se separar?	() Sim () Não
20. Você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?	() Sim () Não

PARTE IV: OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES...

A. Qual sua situação de moradia?	() Própria () Alugada () Outra () Cedida. Por quem? _____
B. Você se considera dependente financeiramente do autor da violência?	() Sim () Não
C. O autor já quebrou seus objetos pessoais ou objetos da casa?	() Sim () Não
D. O autor não reconhece os comportamentos agressivos dele contra você ou contra outras pessoas?	() Sim () Não
E. O autor faz uso de álcool ou outras drogas?	() Muitas vezes na semana () Uma vez na semana () Raramente () Nunca
F. Os filhos já presenciaram as agressões?	() Sim () Não
G. O autor já ameaçou ou agrediu os filhos ou animais de estimação com a finalidade de atingir você?	() Sim () Não
H. Com qual cor/raça você se identifica?	() Branca () Preta () Parda () Amarela/Oriental () Indígena

Data: _____

Assinatura da vítima: _____

PARA PREENCHIMENTO PELO POLICIAL:

- () Vítima preencheu sem ajuda profissional. () Vítima preencheu com auxílio de profissional.
() Vítima não teve condições de preencher. () Vítima recusou-se a preencher neste momento.

O questionário deve ser preenchido pela vítima nas Delegacias de Polícia na ocasião do registro de ocorrência policial de violência doméstica e familiar contra a mulher. O preenchimento do questionário não exclui os demais procedimentos de registro da ocorrência policial. Se a vítima necessitar de auxílio, o policial poderá ajudá-la a preencher esse questionário. Caso o policial não puder auxiliá-la, deverá marcar a opção “vítima não teve condições de preencher”. Preenchido ou não, esse questionário deve ser anexado aos demais documentos que instruem o requerimento de medidas protetivas de urgência, para posterior análise pelos órgãos do Sistema de Justiça.

ATENÇÃO! Independentemente do preenchimento deste questionário ou de suas respostas, as medidas protetivas de urgência requeridas pela vítima devem ser apreciadas e a persecução criminal deve ter continuidade. Poucas respostas positivas não significam desnecessidade de intervenções de proteção pelo Sistema de Justiça. Especial atenção deve ser dada para não se subestimar a violência psicológica, que muitas vezes não possui tipos penais adequados para retratar sua gravidade, todavia possui grave impacto no adoecimento orgânico e mental de mulheres e na fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO QUESTIONÁRIO NO SISTEMA DE JUSTIÇA

Para a escolha dos encaminhamentos de proteção mais adequados à situação específica de cada mulher, é preciso conhecer os fatores de risco existentes e estimar a gravidade da situação. Avaliar risco significa investigar fatores de risco com objetivo de orientar decisões de modo a reduzir ou eliminar o risco de ocorrer novas violências.

A avaliação dos dados desse questionário é qualitativa e requer o julgamento do avaliador. Quanto maior o número de respostas positivas nas partes I, II e III, maior o risco de violência grave potencialmente letal. Os itens B, C, D e G da parte IV também podem ser considerados como fatores de risco de reiteração de outros atos de violência.

O avaliador deve utilizar sua experiência e julgamento para avaliar se há fatores de risco que no caso avaliado representam sozinhos o aumento do risco. Exemplos de fatores de risco, descritos na literatura (Nicolls et al., 2013)¹ como itens que costumam representar risco independente de outros elementos são: histórico de violências, uso de faca, agressões físicas graves e ciúme excessivo (itens 1, 2 e 3a, 3b e 3c).

A partir da identificação dos fatores de risco e do contexto em que ocorrem, deve ser selecionado o tipo de intervenção adequada. Para cada situação, seja de risco moderado de reincidência ou de risco extremo de ocorrer violências graves ou letais, medidas de gestão de risco devem ser adotadas.

A avaliação realizada por meio desse questionário constitui um recorte do fenômeno. Essa avaliação inicial não é definitiva. O risco pode alterar-se ao longo do tempo. Por isso, outras avaliações devem ser realizadas nos diversos serviços que compõem a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

¹ Nicolls, Tonia L.; Pritchard, Michelle M.; Reeves, Kim A. & Hiltermann, Edward (2013). Risk assessment in intimate partner violence: a systematic review of contemporary approaches. *Partner Abuse*, v. 4 (1).

A análise dos encaminhamentos de proteção deve ser feita no Judiciário, ao se deferir as medidas protetivas de urgência, ou no Ministério Público com a chegada dos autos de Medida Protetiva de Urgência. As partes I, II e III contam como fatores de risco de violência grave potencialmente letal. Deve ser considerado como fator de risco qualquer resposta SIM, bem qualquer marcação positiva nos itens 2, 3 e 5, ou ainda qualquer marcação diversa de “nunca” para os itens 1, 6 ou 7. Anote a seguir a pontuação identificada:

RESULTADO:	Somatório da pontuação:	Pontuação máxima: (Partes I, II e III) 20
-------------------	--------------------------------	--

Caso entenda que algum fator de risco adicional está presente e que é necessário justificar a elevação da situação de risco, indique aqui:

Considerando o somatório da pontuação, a informação recolhida e a sua experiência profissional, qual o possível risco de ocorrer novas violências físicas graves ou potencialmente letais?

() **PROVÁVEL RISCO EXTREMO:** situação **iminente de violência física grave** ou potencialmente letal, a justificar acompanhamento **próximo e imediato** pelos órgãos de proteção. Considera-se quando há uma grande quantidade de itens marcados, ou ainda se um dos itens 1, 2, 3a, 3b, ou 3c está presente.

() **PROVÁVEL RISCO GRAVE:** situação atual de violências sérias, mas sem indicadores de risco iminente de violência física grave ou potencialmente, que podem, todavia, evoluir para o risco extremo. Justifica as **intervenções cabíveis** de proteção à vítima e o **monitoramento** da evolução da situação de violência. Considera-se quando há uma quantidade intermediária de itens marcados.

() **PROVÁVEL RISCO MODERADO:** situação atual de violências sérias sem indicadores de risco iminente de violências físicas graves ou potencialmente letais, ou de possível progressão para risco iminente, a justificar a tramitação ordinária do processo (encaminhamentos de proteção, deferimento de medidas protetivas de urgência e responsabilização criminal). Considera-se quando há poucos itens marcados.

SUGESTÕES DE MEDIDAS DE INTERVENÇÃO:

PROVÁVEL RISCO EXTREMO:

- avaliação com a vítima da necessidade de seu encaminhamento à Casa Abrigo;
- encaminhamento do caso ao PROVID/PMDF, para construção do plano de segurança e acompanhamento periódico;
- encaminhamento do caso ao Programa de Celular de Socorro da SSP;
- encaminhamento do caso ao serviço psicossocial de atenção às mulheres (CMB, CEAM, NAVAFD, CREAS, PAV, outros), com cópia deste questionário e ocorrência policial, para busca ativa telefônica e/ou residencial;
- atribuição de prioridade nos diversos serviços, inclusive intimações judiciais;
- avaliação da necessidade de encaminhamento do suposto agressor a programa de reflexão psicossocial (NAFAVD, SERAV/TJDFT, Faculdades);
- encaminhamento do caso à comissão circunscricional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, para estudo do caso;
- avaliar decretação da prisão preventiva e/ou produção antecipada de provas;
- avaliar eventual desconsideração de retratação da vítima em caso de ameaças.

PROVÁVEL RISCO GRAVE:

- encaminhamento do caso ao serviço psicossocial de atenção às mulheres (CMB, CEAM, NAVAFD, CREAS, PAV, outros), com cópia deste questionário e ocorrência policial, para tentativa de contato telefônico.
- avaliação da necessidade de encaminhamento do suposto agressor a programa de reflexão psicossocial (NAFAVD, SERAV/TJDFT, Faculdades);
- avaliar conveniência de realização de estudo psicossocial e monitoração da evolução da situação de risco pelo Serviço Psicossocial do Sistema de Justiça (SEPS/MPDFT, SERAV/TJDFT, DAP/DP);
- deferimento das medidas protetivas de urgência e continuidade do processo criminal.

PROVÁVEL RISCO MODERADO

- encaminhamento de informações à vítima sobre a rede de apoio psicossocial local, para demanda espontânea (DP, MP, Judiciário).
- avaliação da necessidade de encaminhamento do suposto agressor a programa de reflexão psicossocial (CMB, NAVAFD, SERAV/TJDFT, Faculdades);
- deferimento das medidas protetivas de urgência e continuidade do processo criminal.

Na parte IV há fatores para compreender **outros possíveis encaminhamentos** de proteção. Assinale os encaminhamentos necessários verificados conforme respostas positivas:

- () Questão B: Serviços de emprego e renda à mulher (CMB, CRAS/CREAS, Ag. Trabalhador)
- () Questões 3 ou D (ou outras informações): NAVAFD
- () Questão E: CAPS
- () Questões F e G: Conselho Tutelar